



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PPG

EDITAL N.º 37/2017 – PPG/UEMA

CONCESSÃO DE BOLSA DE FIXAÇÃO DE DOUTOR

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA torna público e convoca os interessados a apresentarem propostas para obtenção de Bolsa de Fixação de Doutor, destinada a apoiar a fixação de pesquisadores doutores na UEMA, de acordo com as condições estabelecidas no presente edital.

1. OBJETIVOS

Conceder bolsa para Fixação de Doutor na UEMA, sediada no Estado do Maranhão, para atuação no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional – PPDSR, e nas linhas de pesquisa **Estado, Trabalho e Globalização, e Movimentos Sociais, Território e Planejamento** propiciando a consolidação do ensino de graduação e de pós-graduação; o fortalecimento dos grupos de pesquisa existentes; a criação de novas linhas de pesquisa, e contribuindo para a consolidação de uma base científico-tecnológica capaz de alavancar setores e atividades consideradas de importância estratégica para o desenvolvimento do Estado do Maranhão.

2. RECURSOS FINANCEIROS E PRAZOS

2.1 O valor da bolsa é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) mensais. No primeiro mês que o candidato fizer jus ao recebimento da bolsa será concedido igual valor complementar, a título de auxílio transporte. Somente terão direito ao auxílio transporte os candidatos que comprovadamente residirem fora do Estado do Maranhão.

2.2. O período de vigência da bolsa é de doze meses, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, em forma de extrato do Termo de Outorga devidamente assinado.

2.3 O período de concessão da bolsa é prorrogável por doze meses, limitado ao total de 36 meses, condicionado à disponibilidade de recursos e às avaliações anuais dos relatórios semestrais.

2.4 O grupo de pesquisa ao qual o candidato estiver vinculado na UEMA poderá contar com apoio financeiro, oriundo de agências de fomento, destinado à execução do projeto de pesquisa.



3. REQUISITOS PARA O CANDIDATO

- 3.1. Comprovar a titulação de doutor.
- 3.2. Ter o currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.
- 3.3. Não ter qualquer vínculo empregatício.
- 3.4. Apresentar Plano de Trabalho contendo atuação em ensino (graduação e pós-graduação), pesquisa e orientação (graduação e pós-graduação).
- 3.5. Apresentar um Projeto de Pesquisa referente à área e linhas de pesquisa discriminadas no item 4.
- 3.6. Apresentar perfil profissional conforme descrito no **Anexo 1**.

4. ÁREAS E LINHAS DE PESQUISA

A bolsa é destinada à Área de Concentração em Desenvolvimento Regional e Diversidade, nas linhas de pesquisa, **Estado, Trabalho e Globalização, e Movimentos Sociais, Território e Planejamento**.

5. COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- 5.1. Cumprir o estabelecido no Termo de Concessão.
- 5.2. Dedicar-se integralmente às atividades previstas no Plano de Trabalho e aprovadas pela UEMA.
- 5.3. Participar de eventos para divulgação da pesquisa e/ou contribuir como consultor *ad hoc*, caso seja convidado pela UEMA.
- 5.4. Publicar artigos científicos com os resultados do projeto, no qual está inserido na UEMA, em periódicos indexados e classificados pela Capes e em anais de eventos científicos.
- 5.5. Realizar as atividades de ensino, pesquisa e orientação propostas no plano de trabalho.

6. DOCUMENTOS EXIGIDOS

- 6.1. Currículo *Lattes* do CNPq atualizado (2015 a 2017).
- 6.2. Plano de Trabalho, em uma via impressa e uma em meio digital.
- 6.3. Cópia autenticada de RG e CPF.
- 6.4. Cópia autenticada do comprovante de obtenção do título de doutor.
- 6.5. Cópia autenticada do Histórico escolar do curso de doutorado.
- 6.6. Resumo da tese de doutorado em uma via impressa e uma em meio digital.
- 6.7. Projeto de Pesquisa.
- 6.8. Ficha de Inscrição preenchida e assinada (**Anexo 2**).



7. ENDEREÇO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser enviadas, por correio, ao seguinte endereço: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO. Cidade Universitária Paulo VI, s/n, Tirirical – São Luís – MA, CEP 65.055-970, enviando cópia digitalizada do comprovante de AR ou similar e da ficha de inscrição via e-mail para: posgraduacao.uma@gmail.com.

As propostas também poderão ser entregues, no Protocolo da Universidade Estadual do Maranhão – Campus São Luis.

8. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas de 18 a 30 de dezembro de 2017.

9. NÚMERO DE BOLSAS

Será concedida uma bolsa para a área referida no **item 4**.

10. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1. Análise de enquadramento consistirá na análise preliminar, pela PPG/UEMA, das propostas em conformidade com os requisitos e documentos exigidos. Somente as propostas qualificadas serão submetidas à análise do mérito.

10.2. Análise do mérito e da relevância. As propostas enquadradas aos termos deste edital serão submetidas à avaliação do Comitê de Pós-Graduação da UEMA e/ou consultores *ad hoc*. Será considerada na análise e julgamento das propostas os seguintes itens: a) a experiência e qualificação do candidato à bolsa, tendo em vista a área e linha de pesquisa (Item 4), aferidos pelo seu currículo *Lattes*; b) mérito técnico do Projeto de Pesquisa; c) as atividades descritas no Plano de Trabalho.

11. HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

As propostas selecionadas serão submetidas à homologação e o resultado será publicado na página da UEMA (<http://www.uma.br>), **até 15 de janeiro de 2018** e no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

12. EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

12.1 A implementação da bolsa está prevista para **o mês de fevereiro de 2018**, podendo ser alterada esta data.



12.2. Será designado pela coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional – PPDSR um docente pesquisador do programa que será o responsável pelo acompanhamento do candidato selecionado.

12.3. O candidato selecionado apresentará à UEMA relatórios técnicos semestrais, contendo os resultados parciais do projeto e as atividades desenvolvidas segundo o Plano de Trabalho apresentado.

12.4. Ao final da vigência, é exigido do pesquisador um relatório final contendo os resultados técnicos, produtos do projeto e a prestação de contas de qualquer apoio financeiro eventualmente concedido, de acordo com o Termo de Concessão.

13. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Os termos deste Edital somente poderão ser impugnados, mediante manifestação formal, apresentada à UEMA, até cinco dias úteis após a sua publicação no Diário Oficial do Estado. Não terão efeito de recurso impugnações feitas por aquele que, em o tendo aceitado sem objeção, venha a apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

14. REVOGAÇÃO, ANULAÇÃO E ALTERAÇÃO DO EDITAL

A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado pela UEMA, anulado ou alterado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Para situações não previstas no presente Edital, prevalecem as normas e procedimentos da UEMA.

15.2. Toda publicação, apoiada com recursos provenientes do presente Edital, deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da UEMA e de agência de fomento, se for o caso.

15.3. Deverá ser comunicada à UEMA qualquer alteração relativa à execução do projeto, acompanhada da devida justificativa.

15.4. A UEMA reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

15.5. A concessão da bolsa e do eventual apoio financeiro serão cancelados pela UEMA ou pela agência de fomento concedente, respectivamente, por ocorrência, durante sua implementação, de fato, cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

15.6. Em caso de desistência ou abandono, poderá haver substituição de bolsista, sendo convocado o candidato melhor classificado segundo o **item 10**.



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**



16. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto à UEMA pelo e-mail: posgraduacao.uema@gmail.com.

São Luís, 18 de dezembro de 2017.

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Visto:

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor



Anexo 1

1. Área: Desenvolvimento Regional e Diversidade

2. Linhas de Pesquisa: Estado, Trabalho e Globalização, e Movimentos Sociais, Território e Planejamento.

3. Perfil do Profissional:

- Graduação em Serviço Social ou Ciências Sociais.
- Doutorado em Serviço Social ou Ciências Sociais.
- Experiência em pesquisa nas linhas de pesquisa Estado, Trabalho e Globalização, e Movimentos Sociais, Território e Planejamento.
- Publicação de artigos científicos nos últimos três anos (2015 a 2017), em revistas com classificação Qualis igual ou superior a B1, na área de avaliação de Planejamento Urbano e Regional/Demografia da CAPES.



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**



Anexo 2

Ficha de Inscrição

DADOS PESSOAIS

CPF:		NOME COMPLETO:			
DATA DE NASCIMENTO:	SEXO:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EMISSOR (UF)	DATA DA EMISSÃO:	
ANO DE OBTENÇÃO DO DOUTORADO:		INSTITUIÇÃO DO DOUTORAMENTO:			
ENDEREÇO DO CANDIDATO (A) - (Rua, Av., Tv., Nº, Apto.)					
BAIRRO			CEP	CIDADE	ESTADO
DDD	FONE	CELULAR	E-mail :		